



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.261 – Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 207/2024.....	1
PORTARIA Nº 208/2024.....	1
PORTARIA Nº 209/2024.....	1
PORTARIA Nº 210/2024.....	1
PORTARIA Nº 211/2024.....	1
PORTARIA Nº 212/2024.....	2
PORTARIA Nº 213/2024.....	2
PORTARIA Nº 214/2024.....	2
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.08.02.0001DL.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 2024.08.02.0001DL.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.01.0001.001	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.10.11.0001DL.....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.11.0001DL.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.10.11.0001.001	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.29.0001DL.....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.29.0001DL.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.07.29.0001.001	5
PODER LEGISLATIVO	5
Sem matéria para esta edição.....	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5
Sem matéria para esta edição.....	5
EXPEDIENTE	5

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 207/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ELIEUDA BENTO DA COSTA SILVA, matrícula nº 201415-7, portadora do CPF nº 057.090.394-70, CONSELHEIRA TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para que a mesma possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar de uma capacitação do Modulo V da escola de Conselheiro, realizado no campo avançado da –UFERSA- Em Pau dos Ferros/RN, das 8h as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se
Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de novembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 208/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. GILCIVAN IZIDRO DOS SANTOS, matrícula nº 200028-6, portadora do CPF nº 044.266.094-45, CONSELHEIRO TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar de uma capacitação do Modulo V da escola de Conselheiro, realizado no campo avançado da –UFERSA- Em Pau dos Ferros/RN, das 8h as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de novembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 209/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sra. LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 201424-6, portadora do CPF nº 073.932.834-41, CONSELHEIRA TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para que a mesma possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar de uma capacitação do Modulo V da escola de Conselheiro, realizado no campo avançado da –UFERSA- Em Pau dos Ferros/RN, das 8h as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de novembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 210/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sra. FERNANDA APARECIDA FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 201413-0, portadora do CPF nº 082.101.064-65, CONSELHEIRA TUTELAR deste Município, 50% de uma diária, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para que a mesma possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar de uma capacitação do Modulo V da escola de Conselheiro, realizado no campo avançado da –UFERSA- Em Pau dos Ferros/RN, das 8h as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de novembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 211/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sra. LUCILIA BENTA BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 201081-0, portadora do CPF nº 701.431.134-45, CONSELHEIRA TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para que a mesma possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar de uma capacitação do Modulo V da escola de Conselheiro, realizado no campo avançado da –UFERSA- Em Pau dos Ferros/RN, das 8h as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.
Registre-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de novembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 212/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. FRANCISCA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 201415-7, portadora do CPF nº 701.441.514-05, CONSELHEIRA TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para que a mesma possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar de uma capacitação do Modulo V da escola de Conselheiro, realizado no campo avançado da –UFERSA- Em Pau dos Ferros/RN, das 8h as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de novembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 213/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, e RG 001093684-SESPD/RN, 04 (quatro) diárias no valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, que totalizam R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Prefeito em Brasília/DF, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, para participar de reuniões na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério do desenvolvimento e Palácio do Planalto, conforme inscrição ao Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de novembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 214/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 01, 04, 06, 07, 11, 13, 16, 21, 24 e 30 de outubro de 2024, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 11 de novembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.08.02.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor PAULO ROBERTO CAITANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 024.767.765-56 e Cédula de Identidade Nº 1393253440, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado a Rua Maria Luzinete Costa, Nº 28, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, referente a execução dos serviços de poda e limpeza de arvores urbanas na cidade e em outras localidades do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.08.02.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 06 de agosto de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços de poda e limpeza de arvores urbanas na cidade e em outras localidades do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO CAITANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 024.767.765-56 e Cédula de Identidade Nº 1393253440, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado a Rua Maria Luzinete Costa, Nº 28, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN.
VALOR TOTAL R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 06 de agosto de 2024.

Cleudson Esmael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 2024.08.02.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.08.02.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de pessoa física ou jurídica para executar serviços de poda e limpeza de arvores urbanas na cidade e em outras localidades do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.08.02.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: PAULO ROBERTO CAITANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 024.767.765-56 e Cédula de Identidade Nº 1393253440, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado a Rua Maria Luzinete Costa, Nº 28, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora, Totalizando a importância de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 07 de agosto de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.01.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.01.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com serviço de entrega, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.04.01.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 45.320,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material/serviço, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 - 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 44 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 - Recursos Ordinários, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS 639 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 2.52 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV 897 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 Saúde – 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 408 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 04 de abril de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.10.11.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa NS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 94.383.668/0001-09, com sede na Rua Orestes Baldisserotto, Nº 1346, Lot. Colina Sorriso, Santa Catarina, CEP Nº 95.032-260 na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada, pelo Sr. Nilo Silvío Scur, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Nº 2087038606 – SJS/RS, CPF Nº 208.639.422-91 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 00550078035, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado a Rua Orestes Baldisserotto, Nº 1346, Lot. Colina Sorriso, Santa Catarina, CEP Nº 95.032-260 na cidade de Caxias do Sul/RS, para fornecimento de persianas para serem instaladas na Escola Municipal Professor Dubas e Colégio Municipal Padre Osvaldo neste município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.10.11.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 15 de outubro de 2024

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de persianas para serem instaladas na Escola Municipal Professor Dubas e Colégio Municipal Padre Osvaldo neste município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: NS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 94.383.668/0001-09, com sede na Rua Orestes Baldisserotto, Nº 1346, Lot. Colina Sorriso, Santa Catarina, CEP Nº 95.032-260 na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada, pelo Sr. Nilo Silvío Scur, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Nº 2087038606 – SJS/RS, CPF Nº 208.639.422-91 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 00550078035, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado a Rua Orestes Baldisserotto, Nº 1346, Lot. Colina Sorriso, Santa Catarina, CEP Nº 95.032-260 na cidade de Caxias do Sul/RS, na condição de Representante Legal. VALOR TOTAL R\$ 26.773,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 15 de outubro de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.11.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação

resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.10.11.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de persianas para serem instaladas na Escola Municipal Professor Dubas e Colégio Municipal Padre Osvaldo neste município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.10.11.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: NS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 94.383.668/0001-09, com sede na Rua Orestes Baldisserotto, Nº 1346, Lot. Colina Sorriso, Santa Catarina, CEP Nº 95.032-260 na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada, pelo Sr. Nilo Silvio Scur, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Nº 2087038606 – SJS/RS, CPF Nº 208.639.422-91 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 00550078035, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado a Rua Orestes Baldisserotto, Nº 1346, Lot. Colina Sorriso, Santa Catarina, CEP Nº 95.032-260 na cidade de Caxias do Sul/RS, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 26.773,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais).

Gabinete do Prefeito em 16 de outubro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.10.11.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.11.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: NS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de persianas para serem instaladas na Escola Municipal Professor Dubas e Colégio Municipal Padre Osvaldo neste município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.10.11.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 26.773,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais), que deverá ser pago de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compra expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 – Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 – FUNDO MUL. DES. ENS. BASICO FUNDEB-FEB - 12 Educação – 361 - Ensino Fundamental – 1002 EXPANSÃO DO ENSINO – 2.16 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% 332 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 15421030 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 18 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
NS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA –
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.29.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa C J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.043.389/0001-41, com sede na Rua Hermógenes Severiano do Rego, Nº 586, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Francisco Canindé de Souza Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2239293, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 066.356.824-22, residente e domiciliado a Rua Hermógenes Severiano do Rego, Nº 586, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a execução dos serviços de fiscalização na execução do sistema de energia fotovoltaica deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.07.29.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 31 de julho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de fiscalização na execução do sistema de energia fotovoltaica deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: C J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.043.389/0001-41, com sede na Rua Hermógenes Severiano do Rego, Nº 586, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Francisco Canindé de Souza Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2239293, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 066.356.824-22, residente e domiciliado a Rua Hermógenes Severiano do Rego, Nº 586, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.750,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 31 de julho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.29.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.261 – Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.07.29.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviço de fiscalização na execução do sistema de energia fotovoltaica deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.07.29.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: C J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.043.389/0001-41, com sede na Rua Hermógenes Severiano do Rego, Nº 586, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Francisco Canindé de Souza Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2239293, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 066.356.824-22, residente e domiciliado a Rua Hermógenes Severiano do Rego, Nº 586, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 16.750,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.07.29.0001.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.29.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: C J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de empresa especializada para executar serviço de fiscalização na execução do sistema de energia fotovoltaica deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.29.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.750,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – 15 - Urbanismo – 452 - Serviços Urbanos – 1005 - MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO - 2.45 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 587 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Impostos; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – 15 - Urbanismo – 452 - Serviços Urbanos – 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU – 597 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Impostos consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 02 de agosto de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
C J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com